

Finalidade declarada CADASTRO PESSOAL

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 58 - 12º ANDAR - CEP 20011-000
CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CERTIFICA E DÁ FÉ, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO, RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO, NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

- a) Indisponibilidade de Bens, Arrestos, Sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça;
- b) Ações Penais e outros procedimentos de competência originária da 2ª Instância;
- c) Inquéritos Policiais, Flagrantes e outros procedimentos investigatórios distribuídos às Varas Criminais;
- d) Ações Penais Públicas e Privadas, outros procedimentos e precatórias das Varas Criminais;
- e) Inquéritos Policiais-Militares, Flagrantes, Ações Penais e precatórias de competência das Auditorias da Justiça Militar;
- f) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos das Varas Regionais (Campo Grande);
- g) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- h) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- i) Ações de competência da Justiça Itinerante, desde.....

QUATRO DE JUNHO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO ate QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE (04/06/1994 ate 04/06/2014)

deles * * * NADA CONSTA * * * contra o nome de:
RODRIGO DAS NEVES FERNANDES, qualificacao: CPF 08904129796 filho(a) de J DAD ISRAEL SANTOS FERNANDES e de NANCY DAS NEVES FERNANDES (conforme requerido)

** CERTIDÃO PESSOAL REQUERIDA PELO PRÓPRIO E RELATIVA A FEITOS CRIMINAIS DISTRIBUIDOS **

Emitida em: 06/06/2014 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: N/C

EU, REGISTRADOR, A ASSINO.

EMOLUMENTOS R\$ 52,40 [Tab 1, Ato 1(R\$ 51,72), Tab 4 Ato 8(R\$ 0,61), L.6370/20 (R\$ 0,07)], FETJ(R\$ 10,35), FUNDPERJ(R\$ 2,58), FUNPERJ(R\$ 2,58), FUNARPEN(R\$ 2,07); valor total R\$ 69,98

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAGK16207 60Z
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. nº LUZZ
3º Ofício do Registro de Distribuição
Luiz Henrique Braga
Escrivente
Mat.: 94/12506

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Antônio Carlos Oliveira da Silva
Substituto do Titular
Mat.: 94/0281

3º Ofício do Registro de Distribuição

A PROVA NEGATIVA DA EXISTÊNCIA DE FEITOS CÍVEIS E CRIMINAIS E FEITA POR MEIO DAS CERTIDÕES DOS 1º, 2º, 3º, 4º E 5º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.

6536309

QUALQUER EMENDA OU TASPURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTELAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
AS CERTIDÕES SÃO VÁLIDAS EM TODAS AS VARAS E JUIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FÉRIODO ASSINALADO PODEM SER SOLICITADOS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A NINTE ANOS
DECLARAÇÃO DE HONORÁRIA NASCE DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO SOB AS PENAS DA LEI